



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 579/2017

Altera Ato nº 422, de 23 de agosto de 2017.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, Coordenador do Comitê Gestor Regional de Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, de que trata o Ato nº 384/2016-GP/TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 23/08/2017, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0008103-73.2017.4.05.7000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de designação da Excelentíssima Senhora Juíza Federal CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, da 35ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, instituído no Ato nº 442/2017, até 31 de maio de 2018, sem prejuízo da jurisdição originária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 20/12/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269661** e o código CRC **48AABF93**.